



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA AUTO) - REF.º 10/PCC/2022

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
BRUNO ANDRÉ DA FONSECA GAIOLA
BRUNO MANUEL FERREIRA LOPES
DANIEL VINAGRE FIGUEIREDO
DAVID JOSÉ VICENTE DA SILVA
DIOGO MIGUEL FONTELA TEIXEIRA
EMANUEL DA SAÚDE FIGUEIREDO
FELISBERTO JOAQUIM JOSSIM
JOÃO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA
LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
PAULO HENRIQUE LOPES TAVARES
PAULO JORGE MARQUES DOS SANTOS
PAULO JORGE PEREIRA PINHEIRO

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, ou seja por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO
JOÃO CARLOS SALGUEIRO HENRIQUES	a)



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

JOÃO FILIPE DOS SANTOS BELO TRIGUEIROS FALCÃO	b)
NUNO RICARDO SEQUEIRA JOSÉ	c)

Motivos de exclusão:

- a) O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O candidato não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento legível e assinado que comprove a posse das habilitações literárias exigidas no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) O candidato não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento de reconhecimento e /ou equivalência do Ministério de Educação Português, relativamente à habilitação literária apresentada, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 08 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DE JÚRI

Pedro Miguel Timóteo Amorim

LM

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02